



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone/Fax 47 3652-2211
Avenida Dr. Getúlio Vargas, 308 - Centro
89340-000 - ITAIÓPOLIS - SC
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
E-mail: licitacao@itaiopolis.sc.gov.br – Site: www.itaiopolis.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO justifica a dispensa de licitação, no disposto do artigo 24, inciso XIII da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: contratação de empresa para realização da 1ª JORNADA PEDAGÓGICA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS, nos dias 1º, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2016, para capacitação de professores, especialistas e auxiliares de creche da Rede Municipal de Ensino de Itaiópolis.

JUSTIFICATIVA:

- Considerando que a qualidade da educação básica depende entre outros fatores, também da formação continuada do professor e certos que, investir na formação destes é essencial para que haja transformações na escola, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino.
- Considerando que a formação do professor é a condição e o meio mais próximo e direto para o bom exercício profissional em sala de aula, esta deve ser a melhor possível e a mais adequada ao perfil profissional do magistério público municipal de Itaiópolis.
- Considerando que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, Lei nº 9.394/1996, no artigo 62, ao exigir que os professores da Educação Básica tenham formação, tem como objetivo melhorar a qualidade da educação oferecida aos cidadãos brasileiros. A idéia de formação é reforçada pelo artigo 87 da mesma Lei, segundo o qual cabe aos Municípios, aos Estados e à União realizar programas de capacitação para todos os professores em exercício.
- Considerando o parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, onde se manifesta favorável a contratação do serviço.

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
CNPJ Nº 03.603.739/0001-86
Rua Felipe Schmidt, 785, Centro
88010-002 – Florianópolis – SC

VALOR TOTAL: R\$ 43.100,00 (quarenta e três mil e cem reais).

PRAZO: o presente contrato terá sua vigência a partir da assinatura do contrato e o término em 30/10/2016.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em duas parcelas, sendo a 1ª parcela no valor de R\$ 33.250,00 (trinta e três mil duzentos e cinquenta reais) e a 2ª parcela no valor de R\$ 9.850,00 (nove mil oitocentos e cinquenta reais), até 10 (dez) dias após os serviços prestados, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente.

Os pagamentos serão creditados em favor da CONTRATADA por meio de depósito bancário, junto ao Banco do Brasil, Agência 0674-2, conta 34.666-7, no prazo estipulado acima.

Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à proponente para as devidas correções.

A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros e outras de responsabilidade da CONTRATADA.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
06.03.2.129.3.3.90.39.99.00.00.00 0105 (117/2016)

SIPSES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone/Fax 47 3652-2211

Avenida Dr. Getúlio Vargas, 308 - Centro

89340-000 - ITAIÓPOLIS - SC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

E-mail: licitacao@itaiopolis.sc.gov.br – Site: www.itaiopolis.sc.gov.br

Submeta-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para ratificação.

Itaiópolis, 27 de janeiro de 2016.

FÁTIMA REGINA SONAGLIO WIELEWSKI
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

CNPJ 83.102.517/0001-19 Fone/Fax 47 3652-2211
Avenida Dr. Getúlio Vargas, 308 - Centro
89340-000 - ITAIÓPOLIS - SC
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
E-mail: licitacao@itaiopolis.sc.gov.br – Site: www.itaiopolis.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO N° 10/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 3/2016

RATIFICO em todos os seus termos, a **Dispensa de Licitação n° 3/2016**, da Secretaria Municipal de Educação que declarou, com base no inciso XIII do artigo 24, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, **DISPENSÁVEL** a licitação para prestação de serviços da 1ª Jornada Pedagógica Municipal a ser realizada nos dias 1º, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2016, onde esta contempla a execução de: palestra de abertura do evento; oficinas; Mediação para a construção significativa dos Projetos Políticos Pedagógicos da rede municipal de ensino, da Empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, CNPJ n° 03.603.739/0001-86, pelo valor total de R\$ 43.100,00 (quarenta e três mil e cem reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 de Lei n° 8666/93, encaminhe-se à publicação na Imprensa oficial.

Publique-se e cumpra-se

Itaiópolis, 27 de janeiro de 2016.


JOSE HERALDO SCHRITKE
Prefeito Municipal